



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 590 de 11 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o fiscal da Portaria nº 53, de 03 de fevereiro de 2022, do Contrato nº 57/21, do Processo nº 9.780/2021, referente á NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA

Mat. 12.080

LEIA-SE:

Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL

Mat. 26.482

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**